

ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 03/06 A 30/07/2024

**EDITAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**  
**DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**  
**PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2024/2**

*Homologado pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq. 1, p. 25)*

*\*Nota de alteração: prorrogação do prazo de inscrições e processo seletivo*

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional.

### **I – VAGAS**

Mestrado: **05 (cinco) vagas**

### **II – CRONOGRAMA:**

<b>Etapa</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Período de inscrição</b>	03/06/2024	05/08/2024
<b>Processo Seletivo</b>	08/08/2024	13/08/2024
<b>Divulgação da lista preliminar dos selecionados</b>	15/08/2024	
<b>Prazo para interposição de recurso</b>	19/08/2024	19/08/2024
<b>Divulgação da lista definitiva dos selecionados</b>	21/08/2024	
<b>Envio dos documentos para matrícula</b>	19/08/2024	23/08/2024
<b>Período de matrícula</b>	26/08/2024	30/08/2024
<b>Início das aulas</b>	06/09/2024	

### **III – INSCRIÇÕES ONLINE**

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

**Mestrado:** <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-profissional/gestao-educacional/presencial/porto-alegre>

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00

**EGRESSOS UNISINOS\*:**

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado\*\* Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

*\*Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

*\*\*Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq preenchido (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.
- Preenchimento integral do formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/fLB2qJ2FBT>

### **OBSERVAÇÕES:**

- A homologação da inscrição está condicionada à análise dos documentos entregues dentro do prazo de inscrição
- A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

**IV - PROCESSO SELETIVO** - De 08/08/2024 a 13/08/2024.

**O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 2 etapas:**

**Etapa 1 – Análise e avaliação das informações do formulário (nota: 0 a 10):** Nesta etapa avaliativa, consideram-se as manifestações dos candidatos quanto à experiência profissional da área do curso; produção técnica-científica na área do curso; participação em eventos da área; aproximação com o campo da gestão educacional; aderência com temáticas vinculadas à gestão; aproximação com autores e conceitos do campo da gestão educacional; clareza, coerência e correção nos registros feitos no formulário. Corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

**Etapa 2 - Entrevista com a comissão de avaliação (nota: 0 a 10):** Nesta etapa avaliativa, serão considerados: a capacidade de expressão, a motivação e disposição para cursar o mestrado; o domínio sobre as manifestações feitas no formulário; a coerência e a clareza de sua argumentação; a disponibilidade de tempo para cursar o mestrado. A nota atribuída ao desempenho do candidato na entrevista corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

A entrevista individual com os candidatos será realizada entre **08/08/2024 a 12/08/2024**, presencialmente ou via Teams, em data, local e horário a serem comunicados até o dia **05/08/2024**. As entrevistas serão gravadas.

### **V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

### **VI – MATRÍCULA**

#### **ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

#### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:**

- Diploma do curso de graduação registrado\* (frente e verso)
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(\*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

**ESTRANGEIROS:**

**Se diploma de Instituição estrangeira:**

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/> ).  
No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

**Se candidato estrangeiro:**

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

**PERÍODO DE MATRÍCULA**

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada pelos candidatos selecionados, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

**OBSERVAÇÕES:**

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

**VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:**

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Mestrado tem duração de 24 meses;
- As aulas ocorrem nas sextas-feiras à tarde e à noite e sábados pela manhã no campus de Porto Alegre. Eventualmente, com informações prévias e devidamente agendadas, algumas atividades poderão ocorrer em outros turnos da semana e/ou no campus Unisinos São Leopoldo;
- O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.

Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

## **IX – INFORMAÇÕES**

### **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional:**

Fone: 35911122 – Ramal 3712

E-mail: [mpge@unisinios.br](mailto:mpge@unisinios.br)

Site: <http://www.unisinios.br/mestrado-profissional/gestao-educacional/presencial/porto-alegre>

Horário de atendimento: 9h às 21h.

### **Campus São Leopoldo**

Av. Unisinios, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

### **Campus Porto Alegre**

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600

Bairro: Bela Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

Profa. Dra. Ana Cristina Ghisleni  
Coordenadora do PPG em Gestão Educacional